



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 880/2009, 14 de julho de 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64; até a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes	
11.20 Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200462.041000 - Manutenção do Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.37.00.0000 - Locação de mão-de-obra – 01000 – 458	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 90.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	
03.20 - Departamento de Administração	
0412400112.049000 - Realiz. de Inventário e Manut. do Sistema Patrimonial	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 63.....	R\$ 4.000,00
09.00 - Secretaria Mun. de Finanças	
09.30 - Dep. de Cadastro e Tributação	
0412500081.035000 - Modernização e Informatização	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica – 01000 – 376 ...	R\$ 10.000,00
0412500122.035000 - Manutenção do Depto. de Cadastro e Tributação	
3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria – 01000 – 384.....	R\$ 15.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes	
11.20 Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200462.041000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção– 01000 – 456	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 460.....	R\$ 17.000,00
2678200552.042000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção– 01000 – 467	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 01000 – 470.....	R\$ 10.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer	
08.20 - Dep. de Cultura e Recreação	
1339200422.029000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação	
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil – 01000 – 323	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física – 01000 – 328	R\$ 2.500,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer

08.30 - Dep. de Esportes e Lazer

2781200632.031000 Manutenção do Depto. de Esportes e Lazer

3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil – 01000 – 338R\$ 3.000,00

3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção– 01000 – 340R\$ 746,25

3.3.90.37.00.0000 - Locação de mão-de-obra – 01000 – 341R\$ 20.753,75

2781200632.032000 Realiz. de Eventos Esportivos Mun. Regionais e Estaduais

3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil – 01000 – 344R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de julho de 2009.


José Eneon da Silva Telles
Prefeito Municipal

